

## ATA NÚMERO TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E SETE (3.187)

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador João Carlos Leonardi Filho, Secretariado pelos Vereadores Élio Narlok Wesolowski e Mário Jorge Padilha Santos, presentes os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. À hora regimental o senhor Presidente João Carlos Leonardi Filho declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil cento e oitenta e cinco, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Resumo das **correspondências recebidas**, constando o seguinte: Processo: 000661/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Requerimento. Processo: 000662/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Requerimento. Processo: 000663/2014–001. Requerente: Instituto de Terras, Cartografia e Geociências. Assunto: Ofício Circular. Processo: 000664/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Ofício. Processo: 000665/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Ofício. Processo: 000666/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Ofício. Processo: 000667/ 2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Ofício. Processo: 000668/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Ofício. Processo: 000669/2014–001. Requerente: Luís Muller. Assunto: Carta. Processo: 000672/2014–001. Requerente: Lígia Cardieri-Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Ofício. Processo: 000673/2014–001. Requerente: Ministério da Saúde. Assunto: Telegrama. Processo: 000674/2014–001. Requerente: Ministério da Saúde. Assunto: Telegrama. Processo: 000675/2014–001. Requerente: Ministério da Saúde. Assunto: Telegrama. Processo: 000676/2014–001. Requerente: Luís Josmar Muller - Chefe da Divisão de Estradas Rurais. Assunto: Ofício Processo: 000677/2014–001. Requerente: Osvaldo Benedito Camargo. Assunto: Ofício. Processo: 000678/2014–001. Requerente: Ministério da Saúde. Assunto: Telegrama. Processo: 000679/2014–001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Ofício. Processo: 000680/2014–001. Requerente: Élio N. Wesolowski (Célio Guimarães). Assunto: Indicação. Processo: 000682/2014–001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Indicação. Processo: 000683/2014–001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Indicação. Processo: 000684/2014– 001. Requerente: Dirceu Rodrigues Ferreira. Assunto: Indicação. Resumo das **Correspondências Expedidas**: constando o seguinte: Processo: 000646/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000647/2014–001. Requerente: Leila Aubriff Klenk. Assunto: Ofício. Processo: 000648/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000649/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000650/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000651/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000652/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000653/2014–001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000654/2014–001.

Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000655/2014- 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000656/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000657/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000658/2014- 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000659/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000660/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000670/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000671/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000681/2014- 001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000685/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000686/2014-001. Requerente: João C. Leonardi Filho (Dango Leonardi). Assunto: Ofício. Processo: 000687/2014-001. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Assunto: Ofício. Dando inicio a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Arthur Bastian Vidal, Dirceu Rodrigues Ferreira, Fenelon Bueno Moreira, Élio Narlok Wesolowski, Mário Jorge Padilha Santos, João Renato Leal Afonso, Vilmar Favaro Purga e Wilmar José Horning. Em 1<sup>a</sup> Discussão o Projeto de Lei nº 09/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** fazendo a leitura da justificativa do referido Projeto de Lei. *“Tenho a honra de submeter a apreciação dessa Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que visa obter autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de trinta e um mil, quatrocentos e onze reais e três centavos, para o PEJA – Programa Apoio Sistema Ensino para Atendimento ao EJA, destinado a jovens e adultos. A dotação orçamentaria será para dar suporte as seguintes despesas: vencimentos e vantagens fixas, obrigações, patronais e aporte para cobertura de déficit atuarial do RPPS: estes valores serão destinados ao pagamento de salários e também a parte patronal da folha de pagamento dos funcionários municipais que participarão do Programa acima citado, referente ao ano de 2014; material de consumo: aquisição de livros de pesquisa, dicionários, livros de apoio pedagógicos e materiais de expediente; outros serviços de terceiros – pessoa jurídica: serviços de transporte de jovens e adultos, os alunos utilizarão esse transporte aos sábados; equipamentos e material permanente: aquisição de equipamentos de informática e mobiliários. Justificamos que esse valor é de transferência automática de recursos financeiros aos Municípios para manutenção de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos. Diante do exposto espero que o presente projeto receba a aprovação unanime dos nobres Vereadores, pelo que desde já agradeço”.* Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 09/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Projeto de Lei nº 09/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei nº 09/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma,

foi o Projeto de Lei nº 09/2014, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> Discussão o Projeto de Lei nº 010/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** fazendo a leitura da justificativa do referido Projeto de Lei. “*Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de cento e oitenta mil reais, para pagamento do rateio de serviços, do Fundo de Contingência e das Taxas de Manutenção do COMESP – Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná. Justifica-se o pedido por tratar-se de Consórcio especializado em Exames e Consultas, ou seja, tais exames são de muita importância para a nossa população e não estão disponibilizados nos laboratórios, Clínicas e Hospitais locais devido ao alto custo na aquisição de equipamentos necessários para a sua realização. Com a justificativa encaminho cópias dos Contratos de Rateio e de Programa celebrado entre COMESP e o Município da Lapa – Paraná. Por tratar-se de projeto que vem ao encontro dos anseios da população, espero que o mesmo receba a aprovação unânime dos nobres Vereadores, pelo que desde já agradeço*”. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 010/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 1<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2<sup>a</sup> deliberação do Projeto de Lei nº 010/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei nº 010/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 010/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, colocado em 2<sup>a</sup> votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1<sup>a</sup> Discussão o Projeto de Lei nº 026/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio-Transporte para os Empregados Públicos que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Élio Narlok Wesolowski** fazendo a leitura da justificativa do referido Projeto de Lei. “*Encaminho para apreciação por esta Egrégia Casa Legislativa, projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio-Transporte aos Empregados Públicos que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Os Agentes Comunitários de Saúde desenvolvem papel essencial e indispensável para a manutenção e aprimoramento da saúde básica, atribuição constitucional dos municípios. Para a execução das atividades inerentes ao cargo, os Agentes Comunitários de Saúde percorrem, comumente, longos percursos para realizar visitas domiciliares dentro de suas áreas geográficas de atuação. Além disso, referidos profissionais deslocam-se regularmente à sede do Município para participar de reuniões de planejamento das ações de saúde pública promovidas pelo Executivo Municipal. Ditos deslocamentos, até então, são realizados às expensas dos trabalhadores. Assim sendo, com a finalidade de possibilitar que as despesas com o necessário transporte para a execução das atividades profissionais dos Agentes Comunitários de Saúde sejam suportadas pelo Município da Lapa, Empregador, submeto o presente projeto*

*à qualificada análise de Vossas Excelências. Confiando no necessário espirito de cooperação entre os poderes e com vistas ao interesse público, peço e espero aprovação".* É uma conquista para os Agentes Comunitários de Saúde, é um Projeto de grande valia a essas pessoas que merecem uma valorização do trabalho porque é eles que dão o combate inicial, principalmente em áreas de risco da cidade, e os parabeniza pela conquista de mais um direito. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 026/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio-Transporte para os Empregados Públicos que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 026/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio-Transporte para os Empregados Públicos que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde, foi este colocado em votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 026/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio-Transporte para os Empregados Públicos que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 026/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Auxílio-Transporte para os Empregados Públicos que ocupam o cargo de Agente Comunitário de Saúde, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento 049/2014, de autoria do Vereador Wilmar José Horning protocolado sob nº 621 de 24 de abril de 2014. **O Presidente João Carlos Leonardi Filho** solicitou ao Vereador Élio Narlok Wesolowski que fizesse a leitura do Requerimento 049/2014 e do Parecer Jurídico emitido sobre o mesmo. "Senhor Presidente, demais Vereadores, o Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais dispostas na Lei Orgânica do Município da Lapa vem DENUNCIAR o Poder Executivo Municipal pelo não cumprimento do que consta em nossa lei orgânica que em seu artigo 22, inciso XVIII, que diz que: Art. 22 - Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: XVIII - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração; § 1º - É fixado em trinta dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica. § 2º - O não atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior, importará em crime de responsabilidade, na forma da legislação federal. A presente denuncia é realizada tendo em vista o não cumprimento por parte do Poder Executivo Municipal quanto aos requerimentos 11 e 12 de 2014, apresentados por Este Vereador em sessão ordinária do dia 25 de fevereiro de 2014, gerando os ofícios 068/2014 e 069/2014, devidamente protocolados em 26 de fevereiro de 2014, e que não foram respondidos no prazo previsto, requerendo a Presidência desta casa que determine as medidas cabíveis para apurar esta responsabilidade na forma da legislação federal de acordo com descumprimento acima relatado, colocando esta denúncia para a deliberação do plenário". **Parecer Jurídico:** Vem para análise dessa assessoria a denúncia de autoria do Vereador Wilmar José Horning, protocolado nesta Casa de Leis em data de 24/04/2014, sob

nº 621, cujo objeto é atribuir à Chefe do Poder Executivo Municipal o descumprimento do que consta em nossa lei orgânica em seu artigo 22, inciso XVIII, que diz que: Art. 22 - Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições: XVIII - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração; § 1º - É fixado em trinta dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica. § 2º - O não atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior, importará em crime de responsabilidade, na forma da legislação federal. Segundo o Vereador denunciante, a presente é realizada tendo em vista o não cumprimento por parte do Poder Executivo Municipal quanto aos requerimentos 11 e 12 de 2014. Por fim, o Vereador requereu que sejam tomadas as medidas cabíveis para apurar o suposto crime de responsabilidade de acordo com a legislação federal. Com relação aos trâmites a serem observados, tem-se que o Decreto-Lei nº 201/1967, estabelece que: Art. 4º São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato: (...); III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular; (...). Art. 5º O processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara, por infrações definidas no artigo anterior, obedecerá ao seguinte rito, se outro não for estabelecido pela legislação do Estado respectivo: I - A denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for Vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação. Se o denunciante for o Presidente da Câmara, passará a Presidência ao substituto legal, para os atos do processo, e só votará se necessário para completar o quórum de julgamento. Será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não poderá integrar a Comissão processante. II - De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. Sobre o tema, nosso Regimento Interno diz que; Art. 57 - As Comissões Temporárias, que se extinguem com o término da Legislatura ou logo que tenham alcançado o seu objetivo, serão compostas por 03 (três) membros e são: I - Especiais; II - Parlamentar de Inquérito; III - de Representação; IV - Processantes. § 1º - Na composição das Comissões previstas nos incisos I e III, deste artigo, adotar-se-á o critério da proporcionalidade partidária. § 2º - Nas demais Comissões previstas neste artigo, adotar-se-á a forma de sorteio entre os Vereadores desimpedidos. Art. 62 - As Comissões Processantes destinam-se: (...); III - à aplicação do processo instaurado em face de denúncia contra o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito ou ocupantes de Cargos em Comissão, por infração político-administrativa prevista em Lei Complementar à Lei Orgânica. Art. 63 - As Comissões Processantes serão constituídas entre os Vereadores desimpedidos. § 1º - Considera-se impedido o Vereador denunciante, no caso dos incisos I e III do artigo anterior, os Vereadores subscritores da representação, e os membros da Comissão Executiva contra qual ela é dirigida, no caso do inciso II do mesmo artigo. § 2º - Cabe aos membros da Comissão

Processante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de sua constituição, eleger Presidente e Relator. Art. 158 - O julgamento do Prefeito e dos Secretários Municipais, por infração político-administrativa definida em Lei Complementar à Lei Orgânica, seguirá o procedimento regulado neste Capítulo. Art. 159 - Recebida a denúncia, o Presidente do Poder Legislativo, na primeira Sessão Ordinária que se realizar, determinará sua leitura e consultará o Plenário sobre o seu recebimento. Parágrafo Único - A denúncia deverá ter forma escrita, com exposição dos fatos e indicação das provas. Art. 160 - Decidido o seu recebimento pela maioria dos Vereadores presentes, constituir-se-á, imediatamente, Comissão Processante, mediante sorteio de 03 (três) Vereadores desimpedidos. Art. 161 - Ficará impedido de votar e de integrar Comissão Processante, o Vereador denunciante. Parágrafo Único - Se o denunciante for o Presidente do Poder Legislativo, deverá para os atos do processo, passar a Presidência ao seu substituto. Art. 162 - Instalada a Comissão Processante, será notificado o denunciado, em 05 (cinco) dias, com a remessa de cópia da denúncia e documentos que a instruírem. § 1º - No prazo de 10 (dez) dias da notificação, o denunciado poderá apresentar defesa prévia, por escrito, indicando as provas que pretende produzir e o rol de, no máximo, 10 (dez) testemunhas. § 2º - Se o denunciado estiver ausente do Município ou se recusar em recebê-la, a notificação far-se-á por Edital, publicado 02 (duas) vezes na imprensa do Município, exceto nos casos de licença autorizada pelo Poder Legislativo, caso em que se aguardará o seu retorno. Art. 163 - Decorrido o prazo de defesa prévia, a Comissão Processante emitirá parecer em 05 (cinco) dias úteis, opinando pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia. § 1º - Se o parecer for pelo arquivamento, será submetido à deliberação do Plenário, e decidido pela maioria de votos dos Vereadores presentes. § 2º - Decidindo o Plenário ou opinando a Comissão pelo prosseguimento, passará o processo imediatamente à fase de instrução. Art. 164 - Na instrução, a Comissão Processante fará as diligências necessárias, ouvirá as testemunhas e examinará as demais provas produzidas. Parágrafo Único - O denunciado será intimado de todos os atos do processo, pessoalmente ou na pessoa de seu procurador, com antecedência de pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas, permitindo-se a ele ou ao seu procurador, assistir a todas as reuniões ou audiências e a formular perguntas e reperguntas às testemunhas, bem como, requerer o que for de interesse da defesa. Art. 165 - Concluída a instrução, será aberta vista do processo ao denunciado para que apresente razões escritas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o que a Comissão Processante emitirá parecer final, pela procedência ou improcedência da denúncia, encaminhando os autos à Comissão Executiva. Art. 166 - De posse dos autos, imediatamente o Presidente convoca Sessão Extraordinária de julgamento. § 1º - Na Sessão Extraordinária de julgamento, o Parecer Final da Comissão Processante será lido integralmente e, em seguida, cada Vereador poderá usar da palavra, por 15 (quinze) minutos e, ao final, o denunciado ou seu procurador, terá o prazo máximo de 02 (duas) horas para produzir defesa oral. § 2º - Concluída a defesa, passar-se-á imediatamente à votação, obedecidas as regras regimentais. § 3º - Serão tantas as votações quantas forem as infrações articuladas na denúncia. § 4º - Se houver condenação, a Comissão Executiva baixará o decreto legislativo de aplicação da penalidade cabível nos termos da Lei. § 5º - Ocorrendo tanto a cassação como a absolvição, o Presidente do Poder Legislativo dará ciência à Justiça Eleitoral, através de ofício, anexando cópia dos documentos que instruíram a decisão. Isto posto, deve ser a presente denúncia deliberada pelo Plenário desta Casa, quando então

*deverá ser adotada as providências constantes no Decreto-Lei nº 201/67 conforme o Plenário aceite ou não a presente. Dê-se ciência ao Vereador autor e aos demais Vereadores. É o parecer". O Presidente João Carlos Leonardi Filho disse que isso é um ato muito sério e uma posição muito delicada que terão que tomar hoje nesta Casa de Leis, portanto todo e qualquer cuidado se faz necessário. Com relação aos trâmites a serem observados tem-se que o Decreto Lei nº 201/1967, estabelece que, "De posse da denúncia o Presidente da Câmara na primeira Sessão determinará a sua leitura e consultará a Câmara sobre o recebimento. Decidido o recebimento pelo voto da maioria dos presentes na mesma Sessão será constituída comissão processante com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão desde logo o presidente e o relator". No mesmo sentido o Regimento Interno diz no artigo 63 que, "as Comissões Processantes serão constituídas entre os senhores Vereadores desimpedidos. Considera-se impedido o Vereador denunciante, no caso dos incisos I e III do artigo anterior, os Vereadores subscritores da representação, e os membros da Comissão Executiva contra qual ela é dirigida, no caso do inciso II do mesmo artigo. § 2º - Cabe aos membros da Comissão Processante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de sua constituição, eleger Presidente e Relator", postos essas considerações será dado atendimento ao que consta na legislação, sendo que a denúncia do Vereador Wilmar Horning terá aceitação ou não, deliberada por todos os senhores Vereadores desta Casa através do processo de votação nominal, de acordo com o parágrafo primeiro do artigo 135, do Regimento Interno, cabendo apenas a esta Presidência esclarecer que o Vereador denunciante estará impedido de votar, e esta Presidência somente votará no desempate. Diante disso os senhores Vereadores serão consultados sobre o recebimento ou não da denúncia, sendo que se esta for recebida nesta mesma Sessão, será constituída a Comissão Processante composta por três Vereadores através de sorteio, e caso a denúncia não seja recebida o presente requerimento será arquivado. Portanto diante do exposto, deixa livre a palavra para Discussão Única do Requerimento 049/2014, de autoria do Vereador Wilmar José Horning, protocolado sob nº 621, de 24 de abril de 2014. Com a palavra o Vereador Wilmar Horning disse que, fará uma justificativa a denúncia que apresentou. "Senhor Presidente e demais Vereadores, nesse momento podem dar um passo importantíssimo e histórico nos anais desta Casa de Leis, a seguir em votação o requerimento 049/2014 de autoria deste Vereador, protocolado sob nº 621, de 24 de abril de 2014. É público e notório a desarmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo nesta gestão. Como Vereadores não tenham patrula, retroescavadeira, manilhas, cota de exames e não dispõem de condução para o transporte de pacientes, porém os eleitores, amigos e população em geral requerem corriqueiramente ao Vereador que no exercício de representante do povo, remete a Prefeitura Municipal os pedidos e demandas. A resposta é sempre a mesma, "seu pedido será encaminhado ao setor responsável para atendimento na medida do possível", todos os pedidos são respondidos da mesma forma, e na prática, até ai é um direito da Prefeita Municipal em não querer acatar um pedido de Vereador, engavetar, indeferir, é um direito dela. Ocorre que essa denúncia refere-se ao descumprimento do pedido de informações oficiais. São legisladores municipais e a obrigação é de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Essa denúncia que será votada a seguir não se trata de um pré-julgamento do mérito, se está correto ou não as vistorias do transporte escolar ou se está correto ou não a contratação do caminhão prancha pela Secretaria de Obras. Estão denunciando o descumprimento da Prefeita no envio desses documentos, pois estão privando os Vereadores*

*da obrigação de fiscalizadores municipais, não enviam ou enviam parcialmente informações fora de prazo, não encaminham ao menos uma justificativa ou um pedido de prorrogação do prazo. Tem mais alguns outros pedidos de informações oficiais com o prazo extrapolado que até a presente data estão sem a devida resposta, nem ao menos uma satisfação. Dessa forma, amparado pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, este Vereador pede o voto favorável a essa denúncia que caso aprovada será composta por uma Comissão de três membros, a qual relatará o caso e tomará as medidas cabíveis".* Esse pedido de informações já havia protocolado ano passado e demorou cinco meses enquanto o Secretário de Obras era o senhor Celso Wenski e não foi respondido, este Vereador deixou passar e ficou quieto, este ano protocolou novamente o requerimento, passaram dois meses e não veio a resposta, extrapolou o prazo. E mais interessante é que semana passada, depois que a senhora Prefeita estava presente pela primeira vez na Sessão da Câmara Municipal, em uma semana eles conseguiram achar a resposta ligeirinho, todos os meses, quilometragem por quilometragem, então é de ficar abismado, em uma semana eles conseguem ligeirinho achar as respostas. Tiveram sete meses para achar no primeiro requerimento, mais sessenta e quatro dias do segundo requerimento e não mandaram as respostas. Os Vereadores estão aqui para legislar e fiscalizar, e se deixar um negócio desses passar então é só pegar o Regimento Interno da Câmara, rasgar e jogar no lixo. Tem outro requerimento que demorou sete meses lá do CAIC, pedindo informações a respeito da cobrança para as pessoas jogarem bola dentro da cancha do CAIC, isso não é certo, não pode ser cobrado, e a própria Prefeita mandou a resposta assinando e dizendo que foi cobrado e ela está ciente. São humanos e cada um vota de acordo com a consciência, mas este Vereador pede que seja cumprido o Regimento Interno na hora da votação. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Requerimento 049/2014, de autoria do Vereador Wilmar José Horning, protocolado sob nº 621 de 24 de abril de 2014, colocado em votação única sendo REJEITADO por cinco votos contra e dois favoráveis. Sendo assim o Presidente João Carlos Leonardi Filho determinou o arquivado do Requerimento 049/2014, de autoria do Vereador Wilmar José Horning protocolado sob nº 621 de 24 de abril de 2014. **O Vereador Wilmar Horning ficou impedido de votar por ser o Vereador denunciante.** Constou pela segunda vez em 2ª Parte da Ordem do Dia, o Projeto de Lei nº 027/2014, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2015, e dá outras providências. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento nº 52/2014, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor Júlio Cesar Ganzert. Requerimento nº 53/2014, de autoria do Vereador João Carlos Leonardi Filho de Voto de Congratulações e Aplausos a todos os homenageados na Pesquisa de Opinião Pública realizada pela Empresa Max-Lider, cujo Evento de Premiação ocorreu em data de 23/04/2014, reconhecendo com este ato o mérito de todos os premiados, os quais vêm desempenhando com muita dedicação suas atividades e com certeza merecem os prêmios recebidos. Indicação nº 40/2014 de autoria do Vereador Élio Narlok Wesolowski, solicitando ao Executivo Municipal, que providencie dois suportes para colocar a rede de vôlei na quadra do Parque Linear, tendo em vista que as pessoas que praticam este esporte precisam amarrar a rede no alambrado lateral da quadra. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Executivo Municipal que façam com urgência a estrada do Rio

da Várzea, de preferência ainda essa semana, com resposta dada dentro do prazo. Requerimento verbal de autoria do Vereador Wilmar Horning de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor João Acir Valério, e que seja dado ciência a esposa, filhos e netos. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. **Atendendo um pedido feito pelo senhor Luís Josmar Muller, Chefe da Divisão de estradas rurais, protocolado nesta Casa no dia 06/05/2014, o Presidente João Carlos Leonardi Filho solicitou ao Vereador Élio Narlok Wesołowski que fizesse a leitura do referido ofício.** “*Carta Aberta aos Vereadores da Lapa-PR. Na sessão do dia 08/04/2014, ata número 3.183, o Vereador Vilmar Fávaro Purga fez comentários sobre a situação das estradas do município, condições de trabalho e dos equipamentos. Vereador Purga, as melhorias não foram feitas só nas comunidades do Faxinal, Mato Preto, Rio da Areia, Rio da Várzea e São Bento, mas sim em todas as comunidades do município, claro que foram feito as prioridades e em algumas regiões deu para fazer um pouco mais, caso o Vereador ande pelo município verá. Conforme relato do vereador são quase 4 mil quilômetros de estradas, concordo, acho até que tem mais. Quanto ao equipamento, realmente não é suficiente para atender a demanda, pois o transporte escolar tem muitas linhas para mantê-las, a produção aumentou e temos o tráfego de caminhões de madeiras que não respeitam os dias de chuva, o que o município poderia através de Lei Municipal proibir o transporte de madeira em dias de chuva, onde iria ajudar bastante na conservação. O Vereador relata também que muitos o chamaram de louco quando sugeriu a ideia de patrolas a noite fazendo revezamento com três turnos. Olha Vereador, nós também achamos primeiro; comparar uma patrola com uma colheitadeira, são duas máquinas diferentes, funções diferentes, na soja o operador mapeia o terreno, colhe de dia nas partes mais difíceis e deixa o lugar bom pra de noite. Com a patrola é diferente. Como é que vai cortar um lugar que tiver erosão ou valetas? E lugares úmidos? Sem falar que ninguém roça as beiradas de estrada, onde dificulta a visão durante o dia, imagine a noite, são funções diferentes. Quanto ao equipamento, se ele aguenta, é claro, desde que sejam respeitados os limites. Será que a Prefeitura vai terá verba suficiente para isto? A verba que a secretaria tem será suficiente para manter os equipamentos? Quanto a média de horas dos equipamentos, nós temos relatórios diários que provam o contrário, cinco horas por dia isso é mentira Vereador Purga. Em relação a estrada da Berneck, realmente é uma beleza, mas são apenas 20 quilômetros e existe uma equipe direto trabalhando nos 20 kms. A Berneck demorou quase dois anos para fazê-la com um custo de 40 mil reais por quilômetro na primeira etapa. 20 quilômetros da Berneck comparando com os 4 mil da Prefeitura, existe uma diferença enorme. Vereador Purga, a Prefeitura vem oferecendo cursos para os operadores há tempos, por exemplo, em 2006, curso pelo SENAR com 12 participantes, em 2009 pelo SENAR, também com 12 participantes, em 2013 pela Caterpillar com 2 participantes e em 2014 pelo SENAR com mais 12 participantes, e temos mais um previsto pela em 2014 com mais dois participantes. Como podem ver, o conhecimento técnico e prático nós temos. Respeitamos também os funcionários da Berneck que também tem conhecimento técnico. Usando suas palavras do dia 08/04/2014, o Vereador relatou assim: “e com todo respeito aos que dizem entender de estradas, mas que vão lá na Berneck e aprendam”. Francamente Purga, sou operador com mais tempo ainda na Prefeitura. Acho que no mínimo nós teríamos que ter o seu respeito, sempre fomos dedicados*

*a Prefeitura e você nos conhece muito bem, e seria muito bom se não misturasse o nosso serviço com a política, porque somos funcionários públicos independente de quem esteja no comando, nós iremos fazer o melhor possível, pois somos pais de família e dependemos do trabalho para o nosso sustento. De estradas e máquinas nós entendemos sim e com muito orgulho, só não entendo de política. Sem mais para o momento".*

**O Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que agradece e parabeniza a carta do senhor Muller, foi muito bem escrita. E aproveita para falar que ainda falta vir aqui o senhor Baiano e Secretário de Obras, Joaquim. Na carta o senhor Muller diz que as estradas do São Bento e Rio da Várzea estão uma maravilha, mas não é verdade, a mentira também está escrita na carta. A estrada do Rio da Várzea nunca esteve tão ruim como está hoje, a maior vergonha que está tendo da linha do trem até a frente do Bar e Mercearia Favaro, é uma buraqueira que não tem como andar. Da estrada da Igreja, pra baixo da Igreja até a linha, também tem muitos buracos, até hoje nunca tinha ficado daquele jeito em todos esses anos em que está aqui como Vereador e representante da comunidade do Rio da Várzea. Então as melhorias que estão sendo feitas apenas é passar um batonzinho aonde poder ser passado, mas fazer uma estrada de verdade como já foi feita na comunidade do Rio da Várzea, nessa administração ainda não fizeram, está uma vergonha. Este Vereador não está aqui para ficar agradando ou não, está aqui para falar em favor das comunidades que representa. Vai fazer um ofício e de preferencia que a resposta seja dada por escrito e dentro do prazo para não acontecer o que aconteceu agora, porque daqui a pouco a Prefeita vai ser cassada pela falta de resposta à Câmara Municipal, o voto deste Vereador hoje foi não, mas que não se acostumem com isso, a Câmara tem que ser respeitada, assim como os Vereadores respeitam os patroleiros e todos que trabalham na Prefeitura. É bom saber que o Secretário Joaquim está querendo implantar esse patrulamento a noite, porque lá em Laranjeiras do Sul, de onde ele vem, já funcionava assim, que bom que ele vem com uma visão diferente, veio para quebrar paradigmas, porque aqui na Lapa quando se fala em alguma coisa nunca dá, e parece que o senhor Joaquim está querendo implantar isso na Lapa, e isso é possível. Então fica nesse momento a solicitação ao Poder Executivo que façam com urgência a estrada do Rio da Várzea, que vão lá e terminem a estrada, que não coloquem somente uma viagem de saibro e tampem os buracos, que façam um serviço descente como já foi feito em administrações anteriores, o Rio da Várzea tem representante, tem que dar um jeito de ir uma máquina lá, pois este Vereador não aguenta mais o desaforo que recebe lá, e não entrou na politica para aguentar desaforo de ninguém, está aqui para representar e quer ser atendido lá, assim como tem procurado dar apoio a administração da Prefeita Leila, hoje é terça-feira, até sexta-feira acredita que a máquina vá e trabalhe, de cedo a noite e que tenham um saibro bom para colocar naquelas estradas. E mais tarde volta a falar sobre o patrulamento noturno que este Vereador defende. Passou-se para o **Grande Expediente** onde se manifestaram os Vereadores Vilmar Favaro Purga, Wilmar Horning, Élio Narlok Wesolowski, Dirceu Rodrigues Ferreira e Fenelon Bueno Moreira. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, primeiramente faz a declaração do voto não, em relação ao pedido do Vereador Lilo, ao qual tem o maior respeito e sabe que o mesmo esta sendo cobrado na comunidade de Mariental e do Feixo, pois aquelas ruas estão horríveis. E a vontade do Vereador Lilo era de fazer com que tivesse essa Comissão Especial de Inquérito para fazer essa investigação, porém, este Vereador mesmo não tendo apoiado a Prefeita Leila, sabe da honra e da honestidade que ela tem em relação ao cuidado do dinheiro público. Os Vereadores

tenham todo o direito e a razão de ficar pedindo as informações, e o Vereador Lilo fez isso com muita propriedade, fez o que tinha que ser feito. O voto deste Vereador foi não porque viu a resposta que foi dada, de que não resolveram em sete meses o que resolveram em sete dias. Então fica um alerta ao Poder Executivo, existe o artigo, a Lei Orgânica e o Regimento Interno, que tenham esse respeito e atenção com os Vereadores e com a Casa de Leis, porque amanhã ou depois vai um pedido de informações e não respondem, daqui a pouco a Câmara aprova e isso dá cassação, depois que aconteceu a denúncia do Vereador e se for comprovado que ouve a improbidade administrativa, boa noite pro gaitero. Mas este Vereador acreditando na honra e confiança que tem na Prefeita, votou não, porque o prazo teve vários problemas dentro da Secretaria, tiveram a nomeação pela Prefeita do senhor Celso Wenski que deixou o cargo, a Secretaria ficou vaga por um bom período, respondendo interinamente o senhor Lírio Rebelatto, depois veio o senhor Mário e ai veio o senhor Joaquim, este Vereador está até gostando do jeito dele. Também estava quebrando um galho lá o senhor Baiano que não quis ser o Secretário, ele tinha o apoio de todos os Vereadores. Então o voto deste Vereador hoje foi não, e tem um respeito grande entre este Vereador e o Vereador Lilo por esse motivo, onde por uma coisinha pequena, nesse momento, porque não houve nenhum dolo por parte da Prefeita em relação a isso, mas que isso sirva de alerta ao Poder Executivo para que cumpra os prazos de respostas que os Vereadores precisam, são trinta dias. Este Vereador tem enviado vários pedidos por e-mail para ser mais rápido, enviou no dia quinze de abril uma solicitação de estrada lá no Rio da Várzea, mas teve que cobrar porque nem no e-mail teve resposta. Então vai ficando de saco cheio com isso que está acontecendo, parece que a Câmara não existe. Essa noite serviu de alerta, porque jamais será contra um pedido de Vereador, mas hoje como veio as respostas ao Vereador Lilo, daquilo que tinha solicitado, então dá para dar uma perdoada no sentido desses não cumprimentos dos prazos, mas que sirva de alerta. Não se sabe quantos Assessores tem naquele gabinete, acredita que tenham menos do que na administração anterior, mas poderiam responder, na quarta-feira o Presidente já despacha, na quinta-feira eles já poderiam responder e colocar uma pessoa para ter o controle disso em relação a Câmara, porque sem a Câmara ela não governa, isso já está provado, não é ela e nem os Vereadores que mandam no Município, a Lapa é do povo e os Vereadores apenas querem ajudar na administração. Agora acontece isso que o Vereador Lilo apresentou, e não tira a razão dele, tem um grande respeito por ele e com certeza se não vierem as respostas em outras ocasiões, e se for preciso fazer outro requerimento de denúncia, este Vereador vai assinar junto, ai o voto vai ser diferente. Também gostaria de dizer ao senhor Muller e aos funcionários públicos que aqui estão, que tem o maior respeito e carinho por eles, e quando falou para irem ver a estrada da Berneck não quer dizer que o Município não tem estradas boas, acontece que a estrada da Berneck ficou uma maravilha, quem passou por aquela estrada quer passar novamente, é claro que eles cuidam somente daquela, tenham pedras e equipamentos, é custo alto para se fazer. Agora, quando este Vereador fala que pode muito bem ser patrulado as estradas, um exemplo é a estrada do Rio da Várzea que pode muito bem ser patrulhada a noite, tem como levar um saibro de dia e deixar em dois dias aquela estrada pronta, porque lá não tem muito o que se fazer, é patrular, por pedra e depois bater com o rolo e pronto, isso é que precisa ser feito. Este Vereador está contente com o senhor Joaquim, porque ele já vem de Laranjeiras do Sul dizendo que lá ele já fazia o patrulhamento a noite e funcionava, e se Deus quiser irão ver essas máquinas da Prefeitura trabalhando a noite. O senhor Muller diz que este Vereador mente

quando a patrula trabalha em média por mês durante o ano, pega de dois de janeiro a trinta e um de dezembro, não se sabe, mas acredita que essas máquinas não trabalham seis dias um dia pelo outro. Não se sabe se trabalham, tem oito horas no dia, será que trabalha seis horas direto uma máquina dia após dia dentro do Município. Este Vereador convidou o Secretário e pediu em Sessão anterior que fizesse a média dessas máquinas de hora produzida e trabalhada e não da hora funcionada, quantas horas trabalha por mês uma máquina, então este Vereador não está mentindo, apenas está duvidando, e que essas máquinas trabalham no máximo seis horas por dia. Sendo que se tiver turno contratando mais pessoas para operar essas máquinas, e tem que ser respeitado o horário do patroleiro e o bem estar daquele funcionário que está encima da patrula. E se puderem contratar mais funcionários para fazer um revezamento, tem como fazer um bom trabalho em todo Município. Este Vereador vai atiçar o Secretário Joaquim o quanto puder para colocar essas máquinas trabalhando a noite, contratando mais gente e respeitando o horário de cada um dos operadores de máquina. Isso é possível, e o Secretário Joaquim veio para quebrar paradigmas, porque na Lapa quando um diz não, parece que todos acreditam que não dá, mas este Vereador acredita que dá. Em relação a escrita do senhor Muller, ele diz que a máquina são funções diferentes, a colheitadeira é preparado o terreno e é feita a colheita a noite, mas tem várias estradas como a do São Bento, que são plainas e dá para trabalhar. Agora, a colheitadeira tem terreno preparado, mas não é retinho, as mesmas dificuldades que tem na estrada tem no terreno e consegue trabalhar a noite, o que não pode é desanimar quando recebem o primeiro não. A esperança que tem é que as estradas do Rio da Várzea, do São Bento, do Rio da Areia, do Mato Preto, do Vano que faz mais de um ano que pediu, a estrada do senhor Marcelo Fior, e quer aqui agradecer o senhor Baiano que depois de seis meses ou mais pedindo a estrada do Passinho, lá no Faxinal, dia primeiro falou na esquina do União, a Prefeita estava presente, e falou a ela que a estrada do Passinho ainda não foi feita, tiveram lá e não fizeram, na sexta-feira o senhor Baiano foi ver e ontem foi feita, mas isso depois de ficar até com vergonha de atender aqueles telefonemas do senhor Marcelo dizendo que precisa da estrada para fazer a colheita da lavoura, e depois que estava caindo carro de bico lá no Passinho, agora foi feito, e o bueiro que estava pedindo há muito tempo, ele fez na cortadeira, foi dado as manilhas e ele fez com a cortadeira. Então esse é o ponto que está hoje, e quando fala da tentativa de ter uma maior produção e aproveitar melhor o maquinário, é porque o produtor do Município está sofrendo com isso hoje, tem gente que não pode entrar com o caminhão na lavoura para colher a produção, e se não tiver uma boa programação vai ficar sofrendo o patroleiro e todos os funcionários, vão viver só apagando incêndio, levando uma viagem lá, transportando outra máquina pra lá, sem terminar aqui e assim vai, porque não tem ainda uma programação definida para que o Vereador possa dizer as comunidades, primeiro isso não tem na Secretaria de Obras, se não eles teriam mandado pra cá, e segundo, isso é muito difícil de fazer porque depende muito dos intempéries do tempo e da licitação. E a esperança naquela Secretaria é do bueiro do senhor Manoel Dias, já está tratado, vai sair depois da colheita da soja, que já está quase terminando e o mata burro vai ter que sair, o que é tratado não é caro. Também agradece o senhor Muller de coração pela carta, é assim que se faz, e este Vereador aqui no Plenário não é mais do que ninguém, e quando fala aqui é para tentar corrigir alguma coisa, e se alguns dos amigos funcionários públicos se sentiu ofendido na Sessão do dia oito de abril, este Vereador pede desculpas a todos, se por acaso ofendeu alguém, não era essa a intenção. **Com a palavra o Vereador Wilmar Horning** disse que se

cansou, e como o Vereador Élio falou, na próxima vez se tiver uma denúncia vai votar a favor, e com certeza vai ter que votar a favor porque ainda vai ter bastante denúncias porque tem muita coisa errada, é um cara bem informado e está aqui para falar o que o povo quer ouvir, não tem medo e nem o rabo preso com ninguém. A respeito da saúde, recebeu informações de que a UPA já está uma catástrofe total, só sabem receitar Sonrizal e coisinhas que até Veterinário sabe receitar, e uma pessoa lá de dentro, pois este Vereador tem amigos em todas as sessões e é um cara bem querido, só não é querido pela Prefeita, não sabe o que fez pra ela, e a tal de Daxa Saúde, que é a Cooperativa que paga os médicos, saiu um bafafá graúdo pela falta de pagamento atrasado dos médicos, ou seja, a saúde já está uma catástrofe, imaginem se isso for verdade, os caras já vão fazer mais corpo mole ao tentar medicar o povo e com certeza vai morrer mais gente lá dentro. A respeito de estradas, este Vereador também respeita o senhor Muller pelo que falou, e semana que vem vai sair uma resposta paga do senhor Dieter Brepolh, no Jornal Tribuna Regional, que pediu para colocar, ele um Cidadão Honorário, empresário e produtor rural, o qual este Vereador respeita muito, ele pode entender da empresa dele, agora de administração pública e estradas ele não entende patavina nenhuma, que não se meta no que não é da competência dele, se tivesse competência, ficou um ano como Diretor de Indústria e Comércio e não gerou um emprego e não trouxe nem uma empresa pra Lapa, então ele que não venha se meter com Vereador, ele vai pagar quatrocentos e sessenta reais para colocar a respostinha dele, onde ele diz que todas as estradas estão boas, as do Rio da Várzea, da Colônia Municipal, Faxinal dos Pretos, do São Bento e Barra dos Melos estão uma maravilha e que a saúde na Lapa nunca esteve tão boa, e este Vereador só dá uma resposta pra ele a respeito da saúde da Lapa, faz quatro meses que a irmã deste Vereador está sem médico na Aclisam, não está defendendo o ex-prefeito Furiati, mas na época dele a irmã deste Vereador nunca ficou sem consulta na Aclisam. A Prefeita que abra o olho porque o povo não merece isso, alguém está errado, ou é os caras que estão lá dentro, provavelmente quem está errada é a Secretaria de Saúde, é uma incompetente, ela que pegue a trocha dela e volte para Pinhais. A respeito das estradas, este Vereador foi na propriedade do senhor Paulo Bosun atender uma vaca, e obviamente da Lavrinha até o Spa do senhor Dieter Brepolh está um tapete porque o marido da Prefeita trabalha lá, dá para andar a oitenta por hora, mas passando ali pra baixo é buraco que não acaba mais e a patrola ficou quinze dias parada lá quebrada, hoje é que arrumaram, e o principal responsável é o Secretário de Obras, e hoje vai lançar uma campanha para cada um doar um pouquinho e darem um telefone de presente pra ele, porque nem celular tem para atender os Vereadores, se cada um der um vintão dá para comprar um daqueles baratinhos pra ele. **Com um aparte o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que, a Prefeitura fez um pacote de telefones, é um direito que o funcionário tem, então que fosse pedido para comprar um celular para o Secretário de Obras, Joaquim, que fosse da Prefeitura, para poderem ligar pra ele, porque o telefone particular a pessoa não tem obrigação de atender, mas sendo um telefone da Prefeitura ele pode atender, porque as vezes ficam até perdidos de tantos pedidos que os Vereadores recebem e com quem falar, e quem tem atendido este Vereador no telefone é o senhor Baiano, mas é muita carga para uma pessoa só. O Secretário Joaquim já foi convidado para vir aqui e mostrar o plano de trabalho dele, até agora não veio, daqui a pouco vai ter uma convocação dos Vereadores para ele vir aqui. **Continuando o Vereador Wilmar Horning** disse que, falando sobre as estradas do São Bento, hoje foi votado e cada Vereador tem a consciência para votar no que pensa, inclusive na Sessão

passada com a presença da Prefeita, e este Vereador fala com e sem a presença dela porque não tem medo, e primeiramente a Prefeita tem que respeitar os Vereadores, porque depois do pronunciamento deste Vereador, ela estava com o Deputado Osmar Bertoldi conversando, este Vereador passou na frente e ela virou a cara, isso é uma falta de respeito com o Vereador dentro desta Casa de Leis. E se este Vereador é oposição e o Vereador Élio é da situação sempre tenham os arranca rabos, mas toda vida se respeitam, faltou respeito não somente com este Vereador, mas também com todos os funcionários públicos na reunião do Clube Sete de Setembro para discutir a questão salarial, ela não se fez presente. Este Vereador respeita os senhores Baiano e Lírio, mas o Vereador Purga esqueça que eles vão até sexta-feira fazer aquela estrada, não acredite em Papai Noel, dia dezessete este Vereador pediu aqui nesta Casa de Leis, teve procissão na Maridental, criancinha caindo em buraco ali perto do Wolf, falou isso quando a Prefeita estava aqui, pediu pelo amor de Deus que mandassem três viagens daquele saibro preto do IAPAR para pelo menos tapar os buracos, não tem como passar na frente da casa da irmã e familiares porque estão taxando este Vereador, “*que Vereador que Maridental tem*”. É uma falta de respeito, por isso que entrou com essa denúncia, não sabe se essa falta de respeito é só com este Vereador, mas é algo fora do comum com o Vereador de Maridental, e com setenta por cento dos votos que essa Prefeita pegou na Maridental, este Vereador a respeita, mas ela não respeita este Vereador. Na quinta-feira a noite este Vereador esteve na chácara do sogro e lá tem um vizinho meio traia que começou a ameaça-lo meio nos goles, falou em tacar fogo no paiol dele, este Vereador não quis fazer uma denúncia porque é vizinho e o cara é meio valentão, mas este Vereador teve que chamar a Policia, talvez por ser Vereador a Policia chegou lá em dez minutos, já a patrula nunca vai tão rápido lá, e a própria Policia falou se tinha Vereador naquela região, foram dez policiais lá em duas viaturas, o cara é meio drogado e fuma uma maconha, mas graças a Deus o irmão dele chegou antes e falou que podiam denunciar, a Policia até ficou meio brava, vai falar sobre isso com o Capitão Hélio, porque teve um policial que falou que não são psicólogos para dar conselhos para aquele homem, e um profissional que está lá para cumprir a Lei falar um negócio desses é uma falta de respeito. E até a Policia falou do estado das estradas do Município da Lapa para chegar até o sogro deste Vereador que mora no Caracol, o Vereador João Renato já citou essa localidade, ali no Sucesso está uma porcaria, na estrada do Feixo já estão querendo queimar pneu novamente, a principal que sai hoje lá já está uma esfregadeira, imaginem as assessorias. E a estrada que vai para a Palavra da Vida, aquela que sai do Feixo, cruza e sai na Palavra da Vida, a coisa está feia naqueles lados, ai falam que este Vereador é fofoqueiro e só fala mentiras, mas não adianta se não vai por bem, vai por mal. E a resposta sobre a fiscalização dos ônibus escolares veio também fora do prazo, deve ter uns setenta ônibus que fazem o transporte escolar, veio de quinze ou vinte, então a Prefeita que se esperte, dessa vez passou, mas pra frente tem bastante coisa, estão aqui para fiscalizar e vai continuar investigando. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, votou contrário com todo respeito ao Vereador Lilo que está na sua função, e como já haviam chegado algumas informações fora do prazo, mas chegou, então o objeto da denúncia não era pequeno para o tamanho do que pode ocasionar um processo desses. Mas é importante levar isso para a Prefeita, faz das palavras dos Vereadores Lilo e Purga as deste Vereador, pois é importante saber que, assim como um ladrão de galinha é preso e condenado por ter roubado para comer, e aquele que rouba vinte milhões se quer vai preso, e infelizmente na política por um erro que as vezes nem

é da pessoa, ela pode pagar. Então é muito importante que os Prefeitos que por aqui passam entendam, sabem o quanto é difícil e muitas vezes paga por um erro que não cometeu, como um pedido de informações fora do prazo, assim como os senhores Furiati e Miguel Batista e muitos outros que por aqui passaram. Às vezes tem pessoas que são colocadas em determinadas Secretarias que talvez não saibam qual a diferença de um requerimento e de uma indicação por não dar a devida atenção aos Vereadores. Então isso serve como um grande alerta, porque isso podia penalizar uma coisa tão pequena, é importante ficar atento e ter o respeito necessário. Que as outras informações a pedido de Vereador sejam dado atenção, se precisar de mais prazo que mandem uma justificativa para a Câmara, porque as vezes a Prefeitura depende de juntar documentos e acaba demorando, e se o Vereador achar que as informações não são suficientes ele vai refazer o pedido, é importantíssimo que isso não seja esquecido, porque é uma coisa muito grave por algo tão pequeno, que isso seja refletido e repensado. Já havia comentado sobre isso antes, já foram feitas coisas muito piores e não teve o devido desfecho, e um negocio desses é porque tem a questão politica envolvida. Isso serve de exemplo porque ocorreu na Secretaria de Obras e Transporte, que teve uma pessoa de fora que veio, ficou um pouco, depois sai vai embora e não teve a responsabilidade de passar aquelas informações para o outro que vem e não sabe se tem requerimentos para serem respondidos. Então é preciso ficar atento e acompanhar o trabalho desses Secretários que vem de fora, porque o que vem de fora pode voltar para a sua cidade sem compromisso nenhum, o que fica aqui, fica com o pepino na mão, tem que pensar quando se coloca pessoas de fora em lugares estratégicos. E um fato que deixou este Vereador muito triste essa semana é com relação as casas populares, é de chorar, mais de cinqüenta casas com os vidros quebrados e depredadas, casas que estavam prontas era só entregar as chaves para as pessoas morarem, o recurso vai vir da empreiteira que vai ter que repor os vidros. Os vândalos que quebraram aqueles vidros grandes e bonitos com esquadrias de alumínio, a casa deste Vereador não é tão bonita quanto aquelas, não tão bem feita como aquelas, é mais simples do que aquelas que estão lá. Essas pessoas que fizeram isso são bandidas que devem ser culpadas, punidas e banidas, tem pessoas que ganham casas e não tem a hombridade de cuidar da casa do vizinho que vai morar no bairro, pessoas que ganham casa, bolsa família e tudo mais, e não dão o devido valor, ainda tenham a coragem de pedir mais coisas para serem colocadas no bairro, mas como estão quebrando tudo, então tem que atender outros bairros. Ali tem que colocar um parquinho e academia, mas será que vão colocar já pra quebrarem, infelizmente os bons pagam pelos maus, tem muitas pessoas boas que estão morando lá, tem trabalhadores que trabalham a vida inteira e não tem uma casa daquelas. Acredita-se que a empreiteira já fez um boletim de ocorrência na Policia para cobrar dessas pessoas, mas quebraram a vista da porta, com porta e tudo, quebraram vidros pequenos e grandes, entraram nas casas já pintadas e colocaram barro nas paredes e escreveram coisas, é um absurdo, coisa de chorar, isso sim é uma coisa grave em que devem banir essas pessoas da cidade. Em relação aquele asfalto que está sendo feito naquelas casas está se partindo tudo, não dá três meses para se formar buracos e crateras lá, tem que verificar se a espessura daquele asfalto é a correta que está no projeto, se é a mesma qualidade do asfalto de cima, porque já foi tirado fotos de buracos nas esquinas, está todo rachado, já fizeram uns remendos, tem que ver se foi a mesma empreiteira e mandar refazer. Com relação ao pedido da rede de vôlei no Parque Linear que custou quinze milhões de reais e não tem um buraco para colocar a rede, é fora dos padrões, as estruturas foram mal

feitas e os moleques colocam a rede na grade para poder estender, este Vereador pediu para a Secretaria e ela falou que é só fazer um buraco, isso na gestão passada. Deixassem três milhões e fizessem ali um ginásio de esportes, ficaria muito melhor, fazer qualquer coisa não agrada. Por fim, não houve má fé por parte da Prefeita em relação a essas informações, e que ela bata na mesa e chame a atenção daqueles que estão prejudicando a administração. Gostaria de parabenizar o senhor Pedro Henrique pelo belo trabalho que vem fazendo pelo esporte, ele que é fiscal de tributação, deveriam colocar ele como Secretário de Desenvolvimento Local que com certeza iria fazer um trabalho muito bom. **Com a palavra o Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira** disse que, vem somar junto aos companheiros Vereadores na questão do requerimento do Vereador Lilo, e justificar o voto baseado no pedido de informação que foi feito há sete meses, e agora em sete dias veio a resposta, e de acordo com essa resposta este Vereador votou a favor, e como já foi falado, que isso sirva de alerta para a administração, e talvez quem deveria dar as respostas seriam os Secretários, mas ficou só para a Prefeita, sendo que algumas Secretarias é que devem dar as respostas aos pedidos. Também agradece aos senhores Baiano, Muller e ao Secretário Joaquim pelo trabalho que estão prestando junto a comunidade deste Vereador, o trabalho pode até demorar, mas que façam bem feito, e hoje estão atendendo um requerimento deste Vereador feito no ano passado, do alargamento das estradas, feitio de bueiros e colocação de saibros, portanto fica aqui um agradecimento a equipe de urbanismo por atender as comunidades da Carqueja, Palmital de Cima e Palmital de Baixo, espera que aquele serviço aguente bastante tempo para que as máquinas saiam para trabalhar em outras comunidades. Em mandatos passados muitos Prefeitos falavam que este Vereador era meio xarope por pedir muito, mas sempre pede aquilo que a comunidade solicita, nunca pediu nada para si próprio, nunca pediu carro para se socorrer, este Vereador mesmo faz os transportes ao povo, depende muito pouco da Prefeitura pra isso, o que o povo confiou neste Vereador retorna como trabalho, faz o que pode, socorrer as famílias na hora certa. **Com a palavra o Vereador Fenelon Bueno Moreira** disse que, agradece ao senhor Rodrigo, Assessor do Vereador Élio Narlok Wesolowski, pela mensagem que passou um dia antes de uma reunião da qual convocou juntamente com as professoras e diretoras municipais, e infelizmente por questões de saúde não pôde estar presente, mas tem certeza absoluta que fizeram um ótimo trabalho lá, agradece ao senhor Rodrigo pela presteza que sempre atendeu este Vereador quando pediu, o Vereador Élio Narlok Wesolowski está muito bem assessorado. Com relação a carta aberta aqui, assinada pelo senhor Luís Muller, gostaria de dizer que em vários comentários tem certa razão, um em que ele foi plenamente feliz é em relação a estrada da Berneck, o Vereador Purga falou dias atrás aqui para irem ver a estrada da Berneck, mas as vezes acabam falando muitas coisas no fogo, sem realmente pensar muito, mas com certeza o Vereador Purga não falou pensando em denegrir a imagem dos funcionários, pelo contrário sabe-se que os funcionários públicos venham fazendo de tudo para atender melhor a população. E fica muito difícil um Município deixar uma estrada naquelas condições atuais da Berneck, salvo melhor juízo de um perito técnico, como um Engenheiro, tendo em vista que é uma estrada projetada, este Vereador esteve lá quinta-feira, onde foi até a localidade do Butiá, e percebe-se que é uma estrada que não tem curva, é uma estrada projetada por engenheiros, o que infelizmente não acontece com as estradas municipais porque na época foram abertas para passar um cavalo ou apenas uma carroça, não foi projetada a questão do escoamento, tanto é que tem estradas perto de uma propriedade deste Vereador, no Passa Dois, que não tem por

onde sair, a estrada está bem funda e os proprietários não querem que abra uma valeta para não escoar a água nos imóveis. Então fica muito difícil de uma estrada municipal chegar àquelas condições da Berneck, porém, o Vereador Purga tem muitas razões nas colocações. Em relação ao tráfego de caminhões de madeira, citado pelo senhor Muller, este Vereador tem que discordar, porque ele diz o seguinte, “*o tráfego de caminhões de madeira que não respeitam os dias de chuva, ou que o Município poderia através de Lei Municipal proibir o transporte de madeira em dias de chuva, onde iria ajudar bastante na conservação*”, neste caso discorda dele, uma vez que a Constituição Federal garante o direito de todo cidadão de ir e vir, e nesse pronunciamento parece que estão inertes aqui, poderiam fazer uma Lei e até a presente data não fizeram, por isso fará a leitura do artigo quinto da Constituição Federal dos direitos e garantias fundamentais, que dizem, “*Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: XV - é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens*”, acontece que tem outro artigo, o qual não conseguiu localizar, que também trata da locomoção das pessoas e bens dentro do território nacional, faz menção inclusive a praças de pedágio. No entanto esse inciso décimo quinto do artigo quinto, que é um dos mais importantes da Carta Magna, diz que não há possibilidade de fazer uma Lei para que possam proibir a locomoção, seja de automóveis, bens de qualquer natureza ou mesmo daqueles transportes pesados, os bi trem, que é os de madeira, este Vereador realmente concorda que é o que mais prejudica e deteriora as estradas rurais, porque às vezes ficam de quatro a cinco meses fazendo a estrada, fica bonita, mas chove uma semana, pegam um bi trem e acabam com a estrada. Este Vereador concorda com as colocações, porém gostaria de dizer que neste caso, este Poder Legislativo não está inerte, e não fez essa Lei porque se fosse feita seria totalmente inconstitucional, não teria validade nenhuma, e como sempre estão prezando em fazer Leis que não caiam na inconstitucionalidade ou na ineeficácia, tomam todo cuidado. E como Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, teria que discordar com o Vereador Purga somente neste ponto, dando razão a muitos pontos dessa carta. Passou-se para as **Lideranças**, onde não houve manifestações. Passou-se para as **Comunicações Parlamentares**, onde se manifestou o Vereador Élio Narlok Wesolowski. **Com a palavra o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que, a Lapa foi contemplada e convidada através do trabalho que está desenvolvendo do Veterinário Mirim, está sendo a cidade modelo, fica muito feliz porque foi uma ação em conjunto, agradece muito ao senhor Rafael Rolin de Moura, por tê-los colocado em contato com o professor Biondo que é o autor desse projeto maravilhoso. A Lapa vai estar presente perante quatro cidades, Londrina, Pinhais, São José dos Pinhais e Curitiba, este Vereador e o senhor Lírio irão fazer a apresentação do Veterinário Mirim, a Lapa é uma dessas cinco cidades, é a pioneira em cidades com menos de cinquenta mil habitantes que está fazendo um projeto desse nível. É tanta coisa ruim que acontece, e quando tem uma coisa boa tem que falar, está gerando repercussão por conta das condições do Município, por isso parabeniza o senhor Lírio, a Defesa Animal, a Educação e todos os envolvidos, porque realmente é uma grande honra estar entre cidades tão importantes. Este Vereador esteve na segunda-feira em reunião com as diretoras das escolas municipais porque vieram algumas demandas com relação ao comércio

dentro das escolas municipais, o senhor Marcão que é amigo do Vereador Fenelon trouxe essa demanda, algumas mães e a própria esposa deste Vereador já cobrava isso para fazer alguma coisa a respeito, várias pessoas já sofreram com isso, que são aqueles vendedores que vão em sala de aula e fazem a cabeça das crianças para comprar livrinhos, coisas de mágica, enfim, este Vereador ficou até traumatizado por nunca ter podido comprar um quadrinho mágico, compra-se aquilo e não se usa mais. Então para evitar que aumente a disparidade social dos alunos, porque tem crianças que não sabem das condições financeiras dos pais e quer porque quer comprar, e acaba comprando uma coisa que não vai aproveitar. Por isso estão desenvolvendo junto com os Vereadores Fenelon e Dango, uma lei para a proibição do comércio na sala de aula e evitando que algumas escolas vão até a sala e confundam a mente dos alunos dizendo que eles vão ganhar um certificado de melhor aluno, para irem naquela escola e fazer um curso lá, e na verdade o principal objetivo deles não é o certificado, pois todos ganham um certificado, não tem o objetivo da competição saudável. Se quiserem divulgar que vão panfletar fora da sala de aula, mas ir direto nas crianças, elas não tem o poder de discernimento o suficiente para dizer se os pais tenham condições de pagar. Outra situação é de um curso que a filha deste Vereador disse que ganhou por ser a melhor aluna, mas ela disse que todos os alunos foram escolhidos, então todos são melhores alunos. Teve um papel com a taça da Copa do Mundo dizendo que era uma promoção do Governo, mas não tinha nenhum emblema do mesmo, nem informações do site ou endereço da empresa, era só um chamariz para atrair as crianças num determinado local para fazer a cabeça dos pais que aquilo era subsidiado pelo Governo e só teriam que pagar uma taxa de setenta e nove reais por mês para fazer o curso. O que mais dói no coração é que se falar para a filha não fazer o curso, daqui a pouco vai tirar uma iniciativa dela e quando quiser que ela faça um curso ela não vai querer fazer, e acabou convencendo a filha que ainda não era o momento de fazer esse curso, mas é uma situação difícil para os pais, por isso que a proibição vai ser salutar para as escolas do Município. **O Vereador Mário Jorge Padilha Santos** comentou que é importante proibir esse tipo de comércio dentro das escolas, e também seria interessante proibir a cantina dentro das escolas, e este Vereador acompanha de perto o CAIC, lá tem cantina e é uma das comunidades mais pobres que tem, talvez a maioria daqueles alunos tem como única refeição o café do CAIC, que também já foi cortado, não existe mais, e mais a lanchonete o dia inteiro com aquele cheiro de coxinha, os que podem mais vão lá e compram balas, mirabel e Coca-Cola, e os outros ficam chupando o dedo. Como o Vereador Élio está imbuído nessa missão importante, daria pra aproveitar e proibir a cantina pelo menos nas escolas municipais. **Continuando o Vereador Élio Narlok Wesolowski** disse que é importante a colocação do Vereador Mário, e deixou aberto para as professoras darem sugestões, e também convida o Vereador Mário para fazer parte desse Projeto, todos que quiserem contribuir é importante. As escolas estaduais, já não podem legislar sobre elas. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos Senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia treze de maio de dois mil e quatorze, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

---

João Carlos Leonardi Filho

---

Élio Narlok Wesolowski

---

Dirceu Rodrigues Ferreira

---

Mário Jorge Padilha Santos

---

Arthur Bastian Vidal

---

João Renato Leal Afonso

---

Fenelon Bueno Moreira

---

Vilmar Favaro Purga

---

Wilmar José Horning